INDICAÇÃO Nº 0158/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de consertar uma das traves da quadra de futsal existente ao lado da Creche Municipal Francisco Antonio Louzada, no Jardim Monte Belo.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

O vereador que esta subscreve vem, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, ***INDICAR*** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de consertar uma das traves da quadra de futsal existente ao lado da Creche Municipal Francisco Antonio Louzada, no Jardim Monte Belo.

JUSTIFICATIVA:

Os munícipes que utilizam aquela quadra reclamam que uma das traves está quebrada, necessitando serviços de solda.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 21 de agosto de 2007.

Dorival Silva
Bacaxi - PL - autor

Alírio Ludovino do Natal
Léo da Lavoura - PFL - subscritor

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - subscritor

Ginaldo Pereira de Moraes
PV - subscritor

Márcia Regina Scalon
Márcia do Branco - PL - subscritor

Marcos Henrique Osti
PTB - subscritor

Pedro Carlos Garcia Dias
PV - subscritor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - subscritor

Valdevino Alves de Almeida
Valdevino da Bocha - PTB - subscritor

Lida na Sessão de 21/08/2007	**Despacho em 21/08/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**

INDICAÇÃO Nº 0158/07

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que providências sejam tomadas pelo setor competente da Prefeitura no sentido de consertar uma das traves da quadra de futsal existente ao lado da Creche Municipal Francisco Antonio Louzada, no Jardim Monte Belo.

Lida na Sessão de 21/08/2007	**Despacho em 21/08/2007**
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	**Ofício nº _____/_____**
Cássio Aparecido Pereira - 1º Secretário	**Alírio Ludovino do Natal - Presidente**